PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 283/2026

DECRETO N° 283/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 4.838/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de **UNIFICAÇÃO** do Lote 03-A (TRES-A) medindo 281,00M² (DUZENTOS E OITENTA E UM METROS QUADRADOS) e Lote 04 (QUATRO) medindo 281,25M² (DUZENTOS OITENTA E UM E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), da Quadra 13 (TREZE), da Planta do Loteamento denominado de CENTRO - Ibiporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 03-A/4.....MEDINDO 562,25M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/47742/k2c9PD_-EPHsy35_lbYTzwjiE38Fe1Hx.pdf

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: c4233399-addf-45b4-8f3d-aac501e91e5a